



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/93

DECRETO LEGISLATIVO nº 125

Aprova o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1991.

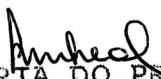
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo nº TC-7351/026/92, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1991.

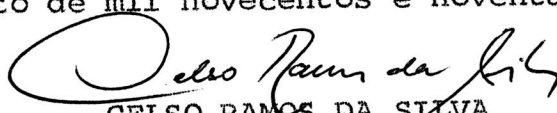
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
20 de agosto de 1993.


Profª LIGIA MARIA DO PRADO LEAL
1ª Secretária


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e três (23)/
dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria